



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 18, DE 11 DE JUNHO DE 2026

Prorroga prazo para Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes da Residência Universitária da Ufersa Campus Angicos entregar os resultados.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o Regimento da Moradia Estudantil da Ufersa (Resolução CONSAD Nº12/2023)

CONSIDERANDO email da Comissão solicitando a prorrogação de prazos para finalização dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para a Comissão (Criada através da Portaria Nº 13, DE 12 de Maio de 2026 – CMA/CA) que tem como objetivo realizar o processo de escolha dos representantes da Residência Universitária do Campus Angicos:

Art. 2º A Comissão é composta por: **Ana Cecília Barbosa Pordeus** (Tec. Adm) Titular – Presidente; **Rubson Santos da Silva** (Tec. Adm) Titular; **Andressa Soares de Araújo Batista** (Tec. Adm) Suplente; **Eduardo Matheu da Silva** (Discente) Titular; **Nádia Maria da Silva** (Discente) Suplente

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO